

Sumário

PODER EXECUTIVO	······································
DECRETOS	





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

ERRATA - DECRETO Nº 4.155 DE 12 DE MARÇO 2024.

No Art. 2º do Decreto nº 4.155 de 12 de março de 2024, publicado no Diário Oficial - Edição nº 1073 de 12/03/2024;

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024.

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

DECRETO Nº 4.155 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.110 de 28 de junho de 2018 – Comissão de Tomadas de Contas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como membro da Comissão de Tomadas de Contas, Amanda Silva Magalhães, em substituição ao senhor Sérgio Aarão de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Arraial do Cabo, 12 de março de 2024.

Marcelo Magno Felix dos Santos Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.160 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica

Municipal e em conformidade com os art. 4° e 5° da Lei Orçamentária Anual - LOA n° 2.551, de 21 de dezembro de 2023

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.327.137,67 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	со	Funcional Programática	Dotação	Valor
1494	2600	0000	05.001.005.10.305.0006.1.035	3.3.90.36.00.00	R\$ 38.994,94
1495	2600	0000	05.001.005.10.304.0006.1.045	3.3.90.30.00.00	R\$ 3.562,00
1496	2600	0000	05.001.004.10.303.0006.2.037	3.3.90.30.00.00	R\$ 10.007,31

1497	2600	0000	05.001.001.10.301.0006.2.034	3.3.90.36.00.00	R \$ 1.828.690,05
1498	2600	0000	05.001.001.10.302.0006.2.036	3.3.90.36.00.00	R \$ 2.445.880,37
TOTAL			R \$ 4.327.134,67		

Art. 2° - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2600 — Transferências Dundo a Dundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2023, sob o processo administrativo nº 1777/2024.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2024.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.161 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.140.374,18 (dois milhões, cento e quarenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	СО	Funcional Programática	Dotação	Valor	
1493	2635	000	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.50.85.0 0.00	R \$ 2.140.374,18	
TOTAL		R \$ 2.140.374,18				

Art. 2° - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2023, sob o processo administrativo nº 1774/2024.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2024.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 500/2024





O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 498 de 13 de março de 2024 – Edição: 1075 - 14 de março de 2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de março de 2024. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 501/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.519 de 26/10/2023;

Exonerar, Carlos Victor Simões Pereira, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização, Símbolo SM

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal





CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS



EDITAL SEMECCTEL № 023/2024 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 001/2023

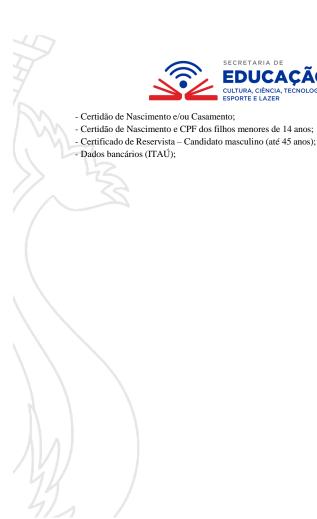
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLO-GIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições le- gais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, CONVOCA os candidatos classificados, com resultado final publi- cado por meio do EDITAL SEMECCTEL nº 003/2023, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, nos dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo descritos, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funcões.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Laudo Médico (Pessoa com Deficiência);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto ¾;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;











AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO	
98º AO 106º 19/03/2024 (terça-feira) das 9h às 11h		

SUPERVISOR EDUCACIONAL	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
34º AO 41º	19/03/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

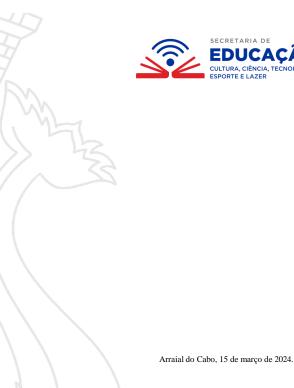
	SECRETARIA ESCOLAR
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
16º	19/03/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

ORIENTADOR EDUCACIONAL	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
49° AO 50°	19/03/2024 (terça-feira) das 9h às 11h

	PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR		
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO		
5º AO 6º	19/03/2024 (terça-feira) das 9h às 11h		

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO	
23º AO 31º	19/03/2024 (terça-feira) das 9h às 11h	





BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer Mat. 56963





	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GERAL		
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
98°	202301250254	VIVIANE RODRIGUES SANTOS	14
99°	202301250140	BIANCA FELIZARDO ABRANTES	14
100°	202301250326	LEANDRO PEREIRA JOSÉ VIÉGAS	14
101°	202301250037	MARGARIDA DENISE MARTINS	13
102°	202301250063	HELENA CRUZ MATA DA SILVA	13
103°	202301250119	EDUARDA PASSOS DA CUNHA	13
104°	202301250344	STEPHANY FERREIRA DOS SANTOS COSTA	13
105°	202301250011	IAGO BARRETO CARVALHO DA SILVA	13
106°	202301250387	VERALAINE ROCHA DOS SANTOS	12

	SUPERVISOR EDUCACIONAL - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos	
			-	
34°	202301260479	DANIEL DIAS DA COSTA	12	
35°	202301260492	ISABELA PEREIRA ROSA DOS SANTOS	12	
36°	202301260569	LORENA FARIAS AGUIAR	12	
37°	202301260561	HANNA MARA DE MELLO VIDAL MIRANDA MARINS	12	
38°	202301260572	RUTH ALVES BARBOSA	9	
39°	202301260264	GISELE DE AZEREDO	6	
40°	202301260554	KARLA PEREIRA OLEGÁRIO	6	
41°	202301260551	SIMONE RODRIGUES DE BRITO	0	

SECRETARIA ESCOLAR - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
16°	202301250297	RAYSA VIANNA DO NASCIMENTO	0

ORIENTADOR EDUCACIONAL - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
49°	202301260149	IARA DE ABREU BORGES	0
50°	202301260015	CHANA ROSA IGLESIAS MARIÑO ROCHA	0

PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR-GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
5°	202301260486	ANA MIKELLA DA SILVA LEVINO	48
6°	202301260370	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA MARTINS	46

TÉCNICO DE ENFERMAGEM-GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos





23°	202301270193	RENATA DA SILVA DE SOUZA MACEDO	36
24°	202301310031	ANA PAULA GARCIA CAMPOS	36
25°	202301270276	ROBERTA SIMAS SILVEIRA LOPES	36
26°	202301270309	GABRIEL BARBOSA CAVALHEIRO	30
27°	202301270288	SIMONE RANGEL MACHADO PEREIRA GOMES	3
28°	202301270442	JULIANA DA CUNHA	30
29°	202301270354	LUIZA DOS SANTOS DIAS DE DEUS	30
30°	202301270474	IRÍS SANTOS MOORE DE FIGUEIREDO	30
310	202301270577	DAMELLA DOS SANTOS CHAVES CONCEIÇÃO	3



